

Barra Longa, 10 de abril de 2019.

Nota Técnica CT – Saúde Nº 23/2019

Assunto: Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano – Deliberação nº 265, de 27 de fevereiro de 2019.

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Saúde que aprovou com ressalvas o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano (PMQACH), 3ª Versão – Dezembro 2018, conforme Nota Técnica nº 16/2019 da CT-Saúde.

Considerando a deliberação nº 265 de 27/02/2019, que determinou que a Fundação Renova promovesse as adequações propostas pela CT-Saúde e o envio para a Câmara Técnica de nova versão do documento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da supracitada data.

Ante o exposto e a consequente necessidade de atendimento as ressalvas do PMQACH, a Câmara Técnica pugna pela:

- a - Notificação da Fundação Renova e suas mantenedoras do descumprimento da Deliberação CIF nº 265;
- b - Determinar que seja apresentado a CT Saúde o PMQACH com as alterações recomendadas no prazo de 10 (dez) dias.

Atenciosamente,



Kleber Rangel Silva

Coordenador da CT - Saúde